



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA



Prezado Fonoaudiólogo,

O CFFa inicia uma nova etapa na Fonoaudiologia no que diz respeito às especialidades e aos títulos de especialista.

O resultado deste trabalho, que ora se apresenta, é fruto de anos de estudos nos quais a realização dos fóruns regionais, o levantamento dos questionários respondidos pelos fonoaudiólogos e outras pesquisas avançadas permitiram conduzir o foco em direção ao que hoje se oferece a todos vocês.

A partir deste ano, as modificações das especialidades dizem respeito à terminologia da área da Motricidade Oral, que passa a ser denominada Motricidade Orofacial e à criação da especialidade de Saúde Pública no âmbito da Fonoaudiologia.

Inaugura também o modelo de concessão de títulos que, dar-se-á agora, através do Concurso de Provas e Títulos, evidenciando o amadurecimento da classe na busca de instrumentos que equalizem o acesso ao título.

A concessão de títulos através da realização de concurso de provas e títulos é, indiscutivelmente, o meio mais idôneo de concorrência a esta certificação, além de também ser um instrumento regulador da qualidade dos cursos que formam os pretendentes ao mesmo. Este é o modelo adotado por diversas entidades como alguns conselhos de classe, sociedades científicas, academias, dentre outros.

O que queremos dizer com isto é que você Fonoaudiólogo, aluno ou não de cursos de especialização, poderá concorrer ao exame escrito onde será mensurado o seu conhecimento teórico e prático e ter o seu histórico profissional avaliado e pontuado conforme análise curricular.

Todos terão as mesmas chances e oportunidades, a despeito da origem da sua formação, sendo o diferencial o seu empenho em aperfeiçoar e aprofundar os seus conhecimentos na área.

O concurso terá regras previamente divulgadas em edital público, sendo realizado por empresa com experiência no ramo em conjunto com outras entidades da Fonoaudiologia, visando revestir de transparência todo o processo.

Desencadaremos assim, uma nova cultura que esperamos que seja absorvida pela comunidade fonoaudiológica com o mesmo entusiasmo com que estamos investindo neste procedimento.

O processo será normatizado por Resolução do CFFa que aplacará a ansiedade gerada pelas novas informações, esclarecendo os aspectos pertinentes a esse processo.

Destarte, contamos com o seu indispensável apoio e disponibilizamos os nossos contatos para maiores esclarecimentos.

PERGUNTAS E RESPOSTAS:

• Como ficam os cursos?

- Estes não sofrerão qualquer alteração, mantendo os seus programas devidamente atualizados com vistas à qualificação dos seus discentes.

• E os alunos de cursos já iniciados?

- Os alunos de cursos registrados no CFFa, cujas turmas tiveram início até abril de 2006, antes da vigência da nova resolução, terão assegurados o direito de habilitar-se ao título de especialista, sem a necessidade de submeter-se à realização de concurso de provas e títulos.

• E os alunos de novas turmas?

- Os alunos de novas turmas obedecerão às regras do certame público - concurso de provas e títulos, para alçar ao título de especialista.

• E quem nunca fez curso de especialização?

- Estes profissionais, como quaisquer outros, deverão prestar o concurso e terão os aspectos da sua experiência profissional avaliados e pontuados.

• Quer dizer que não é necessário fazer mais cursos de especialização?

- O CFFa estimula e prioriza a educação continuada em benefício do próprio profissional, da sociedade e da profissão. Por isso, a prova será também de títulos, pontuando de forma diferenciada, o investimento do profissional nas diversas modalidades de cursos (extensão, aperfeiçoamento, lato sensu e stricto sensu), nos termos de regulamento a ser publicado em edital.

• E quem só participa de eventos científicos?

- O CFFa também estimula e reconhece o empenho do profissional por meio de sua participação em eventos e/ou como membro de sociedades, associações, academias entre outros, pontuando na análise de títulos, tais investimentos, nos termos de regulamento a ser publicado em edital.